



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PORTARIA 094 /2017

“Disponibiliza servidor municipal para Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC.”

JOSÉ LUIZ COLOMBI, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 73, VII, X e XV da Lei Orgânica Municipal,

- 1) Considerando o recadastramento biométrico proposto pela Justiça Eleitoral;
- 2) Considerando a requisição de funcionários conforme ofício ZE 005 n. 13/2017, do Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC.
- 3) Considerando o termo de convênio 01/2017, entre a Prefeitura Municipal e o Juízo Eleitoral da 5ª Zona Eleitoral.

Resolve:

Art. 1º - Disponibilizar o servidor municipal Sr. Lucas André Tachini, para o Juízo da 5ª Zona Eleitoral – Brusque/SC, para o posto de atendimento biométrico, no município de Botuverá, até a data de 07/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botuverá – SC, 08 de Maio de 2017.

José Luiz Colombi
Prefeito do Município de Botuverá